
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5mdbt45g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</p> <p>Emenda nº / Protocolo nº /</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Modifica o Artigo 3º do Projeto de Lei de nº 97/2019, que dispõe sobre a instituição o programa “meu primeiro emprego” no Estado de Mato Grosso visando o fomento e a contratação de iniciantes no mercado de trabalho e dá outras providências., que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 30 (trinta) dias contados de sua publicação, revogando-se a Lei nº 7.916, de 1º de julho de 2003.

JUSTIFICATIVA

Trata-se a presente de emenda modificativa para alterar o artigo 3º do referido Projeto de Lei, visando revogar a Lei nº 7.916, de 1º de julho de 2003, que reestrutura o Primeiro Emprego no Estado de Mato Grosso.

A referida Lei encontra-se em desuso e sem aplicação dentro do Estado de Mato Grosso, sendo necessária sua revogação para adequação técnica do presente projeto, visando assim sua aprovação e, posteriormente, a efetiva instalação e funcionamento do Programa “Meu primeiro emprego”, em nosso Estado,

Posto isto, é a síntese necessária para justificar a referida emenda, qual conto com o apoio de meus Nobres Pares para aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Outubro de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual